



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

PROJETO DE LEI Nº 3.733/2022.
(Do Sr. Deputado Raniery Paulino)

Institui o Dia Estadual do Técnico Administrativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Técnico Administrativo, a ser celebrado, anualmente, em 29 de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **Casa de Epitácio Pessoa**, João Pessoa, 8 de abril de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores técnicos administrativos do estado da Paraíba realizam várias atividades em seu ambiente de trabalho, desde a elaboração de arquivos e documentos, ofícios, planilhas, requisição de materiais, até o atendimento presencial e remoto de pessoas que buscam os serviços públicos nos mais diversos órgãos governamentais.

De acordo com o presidente do SINDTECPB, **Nataluan Carvalho**, trata-se de uma categoria fundamental para o bom funcionamento da administração pública, na medida em que exercem muitas atividades.

Na Paraíba, o cargo foi criado através da Lei nº 9.925, de 29 de novembro de 2012 (DOE de 30/11/2012).

Neste sentido, em razão da importância do trabalho exercido pelos ocupantes deste cargo e, diante do pedido que nos foi apresentado pelo digno e zeloso presidente do SINDTECPB, **Nataluan Carvalho**, bem como ter sido o dia 29 de novembro a data de sua criação, entendemos ser oportuno instituir na Paraíba o dia do Técnico Administrativo.

Deste modo, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual